



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 03/2017, DE 9 DE MARÇO DE 2017

O **Conselho Superior Universitário** da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o atendimento ao fluxo processual para a progressão funcional para professor titular, contido na resolução CONSU 22/2015, o entendimento favorável da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, bem como a apreciação ocorrida na sessão ordinária realizada em 7 de março de 2017,

RESOLVE:

Referendar a progressão funcional da Professora Doutora Therezita Maria Peixoto Patury Galvão Castro para a classe de Professor Titular da UNCISAL, aprovada pela banca examinadora constituída para a defesa do memorial descritivo, conforme processo 4101-14624/2016.

Dê-se ciência.
E cumpra-se.

**Profa. Dra. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA
FERNANDES WYSZOMIRSKA**
Presidente do CONSU

Publicada no DOE-AL de 13 de março de 2017.

PARECER: INDEFERIDO
 PROCESSO: 152/2017
 REQUERENTE: ELIAS ALEXANDRE DOS SANTOS
 ÓRGÃO: SMTT/MACEIÓ
 PARECER: INDEFERIDO
 PROCESSO: 151/2017
 REQUERENTE: ELIAS ALEXANDRE DOS SANTOS
 ÓRGÃO: SMTT/MACEIÓ
 PARECER: INDEFERIDO
 PROCESSO: 5101-000315/2017
 REQUERENTE: NINA KATIA SAMPAIO DE ROSSITER
 ÓRGÃO: DETRAN/AL
 PARECER: INDEFERIDO
 Maceió, 08 de março de 2017

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO
 Presidente do CETRAN/AL

EMATER - Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável

PORTARIA N° 023, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

INSTITUI SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Carlos Roberto dos Santos Dias, Diretor Presidente do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, conforme Decreto n° 43065, de 01 de setembro de 2015, no uso das atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 140.566-084/2016, com fulcro na Lei Ordinária 5.247 de 26 de 07de 1991, Considerando o recebimento do MEMO n° 001/2017 - Comissão Sindicância (Portaria n° 013/2017):

RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 17/03/2017 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa para apurar indícios de uso de veículo oficial em situação irregular (mau estado de conservação).

Art. 2°. Que após a conclusão dos trabalhos, sejam os autos remetidos à Diretoria da Presidência

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS DIAS
 Diretor Presidente

FAPEAL - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas

AVISO DE COTAÇÃO

A Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL, inscrita com o CNPJ n° 35.562.321/0001-64, representada neste ato pela Superintendência Administrativa, informa que está recebendo cotações de preços para o processo abaixo descrito:

PROCESSO N° 60030789/2016.

Prazo para envio de Propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de móveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência que se encontra disponível no Setor de Compras e Licitação/ FAPEAL.

Maiores Informações: R. Melo Moraes, 354 – Centro, CEP: 57.020.330, Maceió/AL ou através do telefone: (82) 3315-4998/ 3315-2200.

Maceió, 10 de Março de 2017.

MORGANA ANDREIA MEDEIROS TENÓRIO
 Superintendente Administrativo da FAPEAL

UNCISAL - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas

HOMOLOGAÇÃO

Homologo em face do que consta e foi proposto no processo administrativo N° 41010-11762/2015 pela Pregoeira Marcelle Mariza da Mota Souza da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, em conformidade com a Emenda Constitucional n. 37/2010 e em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520 de 17.07.2002 e o Art. 7° inciso II do Decreto Estadual n°. 1.424 de 22.08.2003, bem como o cumprimento do Edital, e com a competência estabelecida no Ato

Governamental de nomeação da Magnífica Reitora, através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 18 de outubro de 2013 e com fulcro na Lei Delegada n° 44 de 08 de abril de 2011, licitação modalidade Pregão Eletrônico n° AMGESP-10.007/2017, que trata de aquisição de materiais de informática destinados a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

EMPRESAS:

FA LIMA INFORMÁTICA - EPP

CNPJ: 01.259.682/0001-14

MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI – ME

CNPJ: 19.299.157/0001-98

GR COMÉRCIO EIRELI – ME

CNPJ: 17.451.234/0001-58

JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME

CNPJ: 05.376.957/0001-50

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 7.447,86 (Sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Publique-se.

Maceió, 10 de março de 2017.

Profa. Dra. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
 Reitora/Uncisal

RESOLUÇÃO CONSU N° 02/2017, DE 9 DE MARÇO DE 2017

O Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o atendimento ao fluxo processual para a progressão funcional para professor titular, contido na resolução CONSU 22/2015, o entendimento favorável da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, bem como a apreciação ocorrida na sessão ordinária realizada em 7 de março de 2017,

RESOLVE:

Referendar a progressão funcional do Professor Doutor Célio Fernando de Sousa Rodrigues para a classe de Professor Titular da UNCISAL, aprovada pela banca examinadora constituída para a defesa do memorial descritivo, conforme processo 4101-9021/2016.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Profa. Dra. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA
 Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU N° 03/2017, DE 9 DE MARÇO DE 2017

O Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o atendimento ao fluxo processual para a progressão funcional para professor titular, contido na resolução CONSU 22/2015, o entendimento favorável da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, bem como a apreciação ocorrida na sessão ordinária realizada em 7 de março de 2017,

RESOLVE:

Referendar a progressão funcional da Professora Doutora Therezita Maria Peixoto Patury Galvão Castro para a classe de Professor Titular da UNCISAL, aprovada pela banca examinadora constituída para a defesa do memorial descritivo, conforme processo 4101-14624/2016.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Profa. Dra. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA
 Presidente do CONSU

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto N° 28.706 de 17 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 18 de outubro de 2013, e com fulcro na Lei Delegada N° 47 de 10 de agosto de 2015, tendo em vista o EDITAL PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UNCISAL 2017 N° 01, as normas do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR – 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 10 de outubro de 2016, página 57, RETIFICA os seguintes itens:

14. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ONDE SE LÊ:

14.11.1 O limite para a convocação de que trata o subitem 14.10 é até às 14h00 do dia 10/03/2017, quando se encerrará a validade do PROSEL/UNCISAL 2017.